



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – TABELAS ESTRUTURA TARIFÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA/BRUTA

1.1. LIGAÇÕES MEDIDAS

Faixas de Consumos	Residencial Social	Residência Intermediária	Residencial / Normal / Veraneio	Filantrópica
Até 6 m3	R\$14,97 p/ mês	R\$34,36 p/ mês	R\$ 38,92 p/ mês	R\$ 17,45 p/ mês
7 - 10 m3	R\$0,93 p/ m3	R\$1,40 p/ m3	R\$ 1,54 p/ m3	R\$ 1,09 p/ m3
11 - 15 m3	R\$ 6,60 p/ m3	R\$8,83 p/ m3	R\$ 10,90 p/ m3	R\$ 7,69 p/ m3
16 - 20 m3	R\$7,18 p/ m3	R\$9,55 p/ m3	R\$ 11,66 p/ m3	R\$ 8,37 p/ m3
21 - 25 m3	R\$10,71 p/ m3	R\$12,53 p/ m3	R\$ 13,11 p/ m3	R\$ 12,49 p/ m3
26 - 30 m3	R\$11,94 p/ m3	R\$13,96 p/ m3	R\$ 14,62 p/ m3	R\$ 13,92 p/ m3
31 - 40 m3	R\$13,21 p/ m3	R\$15,38 p/ m3	R\$ 16,07 p/ m3	R\$ 15,38 p/ m3
41 - 50 m3	R\$ 15,14p/ m3	R\$17,63 p/ m3	R\$ 17,63 p/ m3	R\$ 17,63 p/ m3
> 50 m3	R\$ 18,20 p/ m3	R\$21,21 p/ m3	R\$ 21,21 p/ m3	R\$ 21,21 p/ m3

Faixas de Consumos	Comercial	Serviços, Comércio e outras atividades reduzidas	Derivações Comerciais de Água Bruta	Construção e Industrial	Pública
Até 6 m3	R\$ 112,96 p/ mês	R\$ 48,28 p/ mês	R\$ 18,48 p/ mês	R\$ 112,96 p/ mês	R\$ 112,96 p/ mês
7 - 10 m3	R\$ 4,31 p/ m3	R\$ 1,54 p/ m3	R\$ 1,54 p/ m3	R\$ 4,31 p/ m3	R\$ 4,31 p/ m3
11 - 50 m3	R\$ 24,77 p/ m3	R\$ 24,77 p/ m3	R\$ 2,09 p/ m3	R\$ 24,77 p/ m3	R\$ 24,27 p/ m3
> 50 m3	R\$ 29,21 p/ m3	R\$ 29,21 p/ m3	R\$ 2,27 p/ m3	R\$ 29,21 p/ m3	R\$ 29,21 p/ m3



1.2. LIGAÇÕES NÃO MEDIDAS

Tipo	Valor
Residencial Social	R\$ 14,97 p/ mês
Residencial Intermediária	R\$ 34,36 p/ mês
Residencial Normal e Veraneio	R\$ 38,92 p/ mês
Filantrópica	R\$ 17,45 p/ mês
Serviços, comércios e outras atividades normal	R\$ 112,96 p/ mês
Serviços, comércios e outras atividades reduzidas	R\$ 48,28 p/ mês
Construção / Industrial	R\$ 112,96 p/ mês
Pública	R\$ 112,96 p/ mês

1.3. DERIVAÇÕES RURAIS

Tipo	Valor
Água Tratada	R\$ 2,41 p/ m3
Água Bruta	R\$ 2,27 p/ m3



2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Tipo	Valor
2.1. Sistemas Convencionais (Capital)	Corresponde a 80% do valor da conta de Abastecimento de Água.
2.2. Sistemas Convencionais (Interior)	Corresponde a 80% do valor da conta de Abastecimento de Água.
2.3. Sistemas Independentes Operados pela Embasa (Interior)	Corresponde a 45% do valor da conta de Abastecimento de Água.
2.4. Conjuntos Habitacionais, com sistema próprio e operado pela Embasa	Corresponde a 45% do valor da conta de Abastecimento de Água.
2.5. Sistemas Condominiais (Situações especiais de operações por Quadras)	Corresponde a 45% do valor da conta de Abastecimento de Água.

Base Legal

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 11.445, DE 05/01/2007; DECRETO N° 7.217/2010; LEI ESTADUAL N° 11.172; LEI ESTADUAL N° 7.307, DE 23 /01/1998; DECRETO ESTADUAL N.º 3.060 DE 29/04/94; DECRETO ESTADUAL N° 7.765, DE 08/03/2000; DECRETO ESTADUAL N° 11.429, DE 05/02/2009; RESOLUÇÃO AGERSA N.º 002/2017 QUE APROVA O REGULAMENTO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO; RESOLUÇÃO CORESAB N° 002/2009 e RESOLUÇÃO AGERSA 004/2022